



ABRIR PROCESSO SOMENTE ONLINE. NÃO SERÁ ACEITO PROCESSOS NOVOS NO MODO FÍSICO.
FAVOR ACESSAR O SITE PARA REQUERER PROCESSO DIGITAL
[Portal governo digital \(essencialbpms.com.br\)](http://Portal.governo.digital(essencialbpms.com.br))

CHECKLIST LMI (ATIVIDADES DIVERSAS)		FLS.
1. Requerimento Ambiental Padrão <i>(requerendo LMI e citando a LMP com a numeração)</i> ;		
2. Guia de Enquadramento e Documentação – GEND, devidamente preenchida; Orientações: a SMMALPT preenche o GEND, entrega uma via para o requerente encaminhar para o setor de tributação para ser gerado a taxa.		
3. Apresentar o comprovante de pagamento da taxa e anexar junto ao processo;		
4. Sistema de Informação e Diagnóstico – SID devidamente preenchido, ASSINADO e com relatório fotográfico colorido do local. Orientações: Preencher devidamente as tabelas e informações a respeito dos resíduos sólidos, informações que não for inerente à atividade marcar "não se aplica", não deixe em branco as informações. Caso a atividade estiver em fase de planejamento deverá preencher estimando os resíduos, para depois atualizar quando estiver em operação, além de apresentar recibos de destinação dos resíduos ou cópia dos contratos das empresas licenciadas;		
5. Apresentar cópia de licença ambiental anterior da LMP com as condicionantes ambientais que estavam em anexo;		
6. Comprovação de atendimento integral das condicionantes ambientais da licença ambiental anterior por meio de ofício, citando os itens que foram cumpridos.		
7. Apresentar relatório fotográfico colorido dos equipamentos e máquinas que serão instaladas, informando marca, quantidade e capacidade de operação;		
8. Original ou cópia da folha da publicação no Diário Oficial do Estado - DIO de requerimento da respectiva licença – Prazo: 15 (quinze) dias após protocolizar o Requerimento.		
9. Quando receber a licença Ambiental deve ser publicado e informado que obteve a licença n. xxx/xxx. Prazo: 15 dias (quinze) dias a partir do momento que recebeu a licença ambiental.		
10. Certidão Negativa de Débitos Municipais;		
11. Original ou cópia autenticada da ART devidamente assinada;		
12. Em caso de supressão da vegetação, anuência do instituto de defesa agropecuária e florestal (IDAF);		
13. Original ou cópia da folha da publicação no Diário Oficial do Estado - DIO de requerimento da respectiva licença – Prazo: 15 (quinze) dias após protocolizar o Requerimento.		
14. Quando receber a licença Ambiental deve ser publicado e informado que obteve a licença n. xxx/xxx. Prazo: 15 dias (quinze) dias a partir do momento que recebeu a licença ambiental.		
Obs1.: Não é necessário realizar a abertura de processo de solicitação de Anuência Municipal, para os casos de Licenciamento Ambiental de Atividade definidas como impacto local solicitadas junto a		



SMMALPT, pois a análise de uso e ocupação do solo é realizada no processo de Licenciamento Ambiental.
Obs2.: Caso tiver processo em andamento no IEMA, favor cancelar na sua origem e apresentar copia integral no protocolo.(conforme IN 17/2016 IEMA).
Obs3.: **Esse check list são documentos mínimos, a SMMALP poderá exigir outros documentos caso for necessário.**

LORIS TEIXEIRA SIMOURA GARDIMAN
Diretora de Meio Ambiente e Proteção Ambiental
Engenheira Ambiental e Engenheira de Segurança do Trabalho.